

LEI 656/2010

“ DISPÕE SOBRE A UTILIDADE PÚBLICA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal de Desterro do Melo – MG aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, declara de Utilidade Pública a entidade “Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP” , inscrito sob CNPJ nº 009541045/0001-81, situada a Rua Padre Ernesto, 157, Centro-CEEP 36210-000, Desterro do Melo / MG.

Art. 2º - A utilidade pública declarada nesta Lei credencia a instituição a todos os benefícios de ordem pública , inclusive a percepção de subvenções públicas.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2010.

MÁRIO CELSO DE ARAÚJO TAFURI
PREFEITO MUNICIPAL